



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Ata da Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 05 de dezembro de 2025 (aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente Francisco Railton Neves Pontes, fez saudação inicial e agradeceu a Deus por mais uma vez estar presente a “Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”, podendo conduzir mais uma reunião ordinária. Em ato contínuo, dando sequência ao tramite regimental da sessão, o presidente solicitou do 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Rademaker Borges de Oliveira, para fazer à leitura/chamada dos vereadores presentes a sessão, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **Francisco Railton Neves Pontes**, **Iran Hercules de Araújo Moraes**, **Rademaker Borges de Oliveira**, **Francisco Edinaldo Pontes Martins**, **Luís da Silva Martiniano**, **Hélio Teixeira Oliveira**, e **Cícero Odon de Macêdo Filho**, **José Rodolfo de Lucena Cordeiro** e **Luiz Azevedo do Nascimento**. Constatando-se o quórum legal para deliberação das matérias da Ordem do Dia, o senhor presidente em nome de Deus deu por aberta a sessão e em ato contínuo, seguindo o que determina o Regimento Interno, solicitou registro em ata da ausência dos vereadores: **José Humberto da Costa Araújo Júnior** e **Arionaldo Pinheiro do Nascimento**. Na oportunidade foi passado para o 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Rademaker Borges, para fazer a leitura da ata da sessão anterior e de toda a matéria pautada na Ordem do Dia, sendo: Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2025. Tendo o senhor presidente solicitado uma errata na ata que foi lida, e informou que quando o vereador Rademaker solicitou saída das comissões permanentes, que conste que o vereador em conversa com o presidente decidiu ficar nas comissões para não prejudicar o andamento dos trabalhos. A referida ata foi aprovada por



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA*“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”*

unanimidade com errata solicitada pelo presidente. Dando seguimento foi apresentado ao plenário as demais matérias pautadas na ordem do dia, sendo: **Requerimento nº 144/2025**, de autoria do vereador Arinaldo Pinheiro do Nascimento, **Requerimentos nº 145/2025 e 146/2025**, de autoria do vereador Iran Hercules de Araújo Moraes; **Projeto de Lei nº 071/2025** (apresentação) de autoria do vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, que concede o Título de Cidadão Ararunense ao Senhor Josinaldo José Fernandes Melquiades e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 072/2025** (apresentação) de autoria do vereador Arinaldo Pinheiro do Nascimento, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção Animal Amigos dos Animais, com sede no município de Araruna (APA); **Projeto de Lei nº 073/2025** (apresentação) de autoria do vereador Arinaldo Pinheiro do Nascimento, que concede o Título de Cidadão Ararunense a Senhora Heloísa Mirelli Diniz da Conceição Moura, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 054/2025** (apreciação) de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do município de Araruna para o quadriênio 2026/2029; **Projeto de Lei nº 056/2025** (apreciação) de autoria do vereador Hélio Teixeira Oliveira, que denomina de “Manoel Francisco Martiniano” a Rua Perpendicular a Avenida Coronel Targino Pereira; **Projeto de Lei nº 057/2025** (apreciação) de autoria do vereador Rademaker Borges de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais – em eventos festivos, culturais e oficiais promovidos pelo município de Araruna/PB; **Projeto de Lei nº 058/2025** (apreciação) de autoria do vereador Rademaker Borges de Oliveira, que dispõe sobre horário instituição de horário e dia específico para a prática de corrida de rua no município de Araruna; **Projeto de Lei nº 059/2025** (apreciação) de autoria do vereador Arinaldo Pinheiro do Nascimento, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada localizada no Conjunto Maquiné, no município de Araruna; **Projeto de Lei nº 060/2025** (apreciação) de autoria do vereador Rademaker Borges de Oliveira, que concede o Título de Cidadão Ararunense ao Senhor Francisco de Assis Silva Caldas Junior; **Projeto de Lei nº 061/2025** (apreciação) de autoria do vereador Arinaldo Pinheiro do Nascimento, que denomina o futuro espaço público Praça de Eventos, localizado na Avenida Luiz Targino (Rodovia PB 111, como “Praça de Eventos Clóvis Santino de Oliveira; **Projeto de Lei nº 063/2025** (apreciação) de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que dispõe sobre os serviços de bombeiros civis, fixa exigência de segurança para estabelecimentos e eventos de grande concentração



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

pública; **Projeto de Lei nº 064/2025** (apreciação) de autoria do vereador Cicero Odon de Macêdo Filho, que concede o Título de Cidadão Ararunense a Senhora Maria Auxiliadora Targino de Araújo; **Projeto de Lei nº 065/2025** (apreciação) de autoria do Executivo Municipal, que institui o novo código tributário municipal de Araruna, revogando a Lei nº 60/2008 alterada pela Lei nº 58/2015, e determina outras providências; **Projeto de Lei nº 066/2025** (apreciação) de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que concede o Título de Cidadão Ararunense ao Vice-Governador em exercício do Estado da Paraíba, o Sr. Lucas Ribeiro Novais Araújo; **Projeto de Lei nº 067/2025** (apreciação) de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que denomina de “Maria Francelino dos Santos”, a Rua por trás da Rua Edite Pinheiro; **Projeto de Lei nº 068/2025** (apreciação) de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que denomina de “Francisco de Sales Matias da Costa”, a nova praça de alimentação do mercado público; **Projeto de Lei nº 069/2025** (apreciação) de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que concede o Título de Cidadão Ararunense ao Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho. O vereador Cícero Odon solicitou pela ordem e pediu registro em ata e requereu do presidente a retirada da pauta do projeto do código tributário, para que possa ser melhor analisado e assim apresentar as emendas que se fizer necessário. O presidente indagou ao plenário se seriam de acordo e em comum acordo foi retirada da pauta do dia, ficando o projeto designado para entrar na pauta da próxima Ordem do Dia. Em seguida, seguindo o que preconiza o Regimento Interno, o presidente realizou o sorteio para ordem de fala dos vereadores inscritos, tendo sido registrado após o sorteio, a seguinte ordem para uso da palavra na tribuna: Iran Hercules, Luís Martiniano, Hélio Teixeira, Francisco Edinaldo, Luiz Azevedo, Francisco Railton, Cícero Odon e Rademaker Borges. A palavra foi facultada ao vereador **Luís da Silva Martiniano**, que iniciou saudando todos os presentes a sessão e parabenizou aos integrantes da Escola Francisco de Assis Pinheiro, onde realizaram um grande evento na escola, beneficiando toda a comunidade e contribuindo com o aprendizado da juventude. Parabeniza a escola na pessoa de Joice, que junto com a equipe de professores tem se empenhado, bem como, a todos que contribuem de uma forma geral. Em seguida falou o vereador **Cícero Odon de Macêdo Filho**, que saudou com boa tarde a todos os presentes. Iniciou solicitando registro do seu posicionamento favorável em todos os projetos que tramitam na Casa, que é a favor do povo, sempre lutando pelo bem do povo e pelo bem da



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA*“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”*

cidade. Que essa Casa jamais se furtou de aprovar qualquer projeto que seja em benefício do povo. Deixa o registro do seu compromisso, com a rede animal, com os bombeiros civis, com as associações. O próximo orador, o vereador José Rodolfo de Lucena Cordeiro, declarou que quanto a matéria, é de acordo com o pedido do colega Odon, em relação a retirada da pauta do projeto do código tributário e quanto aos demais, não necessita de uma discussão mais aprofundada, e terá seu voto favorável. Que estão para cumprir o papel e votar qualquer projeto que venha a beneficiar a comunidade, e não votará projeto que venham em benefício pessoal. O vereador **Rademaker Borges de Oliveira**, fez breve discurso e iniciou parabenizando a equipe que fez a decoração de natal na cidade, bem como, parabenizou ao setor da iluminação pública, tanto da zona rural como urbana. Fez relato quanto à limpeza dos barreiros realizado na cidade, que as máquinas não param e é louvável. Em uma participação, o vereador Cícero Odon, solicitou registro e fez requerimento verbal ao governo estadual, para que possa beneficiar Araruna com ração animal. Dando seguimento a sessão, o presidente submeteu em apreciação as matérias dadas para votação na ordem do dia, obtendo-se o seguinte resultado: **Requerimentos nº 144/2025 ao 146/2025**, aprovados por unanimidade; **Projeto de Lei nº 056/2025** (apreciação) de autoria do vereador Hélio Teixeira Oliveira, que denomina de “Manoel Francisco Martiniano” a Rua Perpendicular a Avenida Coronel Targino Pereira, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 057/2025** (apreciação) de autoria do vereador Rademaker Borges de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais – em eventos festivos, culturais e oficiais promovidos pelo município de Araruna/PB, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 058/2025** (apreciação) de autoria do vereador Rademaker Borges de Oliveira, que dispõe sobre horário instituição de horário e dia específico para a prática de corrida de rua no município de Araruna, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 059/2025** (apreciação) de autoria do vereador Arinaldo Pinheiro do Nascimento, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada localizada no Conjunto Maquiné, no município de Araruna, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 060/2025** (apreciação) de autoria do vereador Rademaker Borges de Oliveira, que concede o Título de Cidadão Ararunense ao Senhor Francisco de Assis Silva Caldas Junior, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 061/2025** (apreciação) de autoria do vereador Arinaldo Pinheiro do Nascimento, que denomina o futuro espaço público Praça de Eventos, localizado na Avenida



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

Luiz Targino (Rodovia PB 111, como “Praça de Eventos Clóvis Santino de Oliveira, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 063/2025** (apreciação) de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que dispõe sobre os serviços de bombeiros civis, fixa exigência de segurança para estabelecimentos e eventos de grande concentração pública, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 064/2025** (apreciação) de autoria do vereador Cicero Odon de Macêdo Filho, que concede o Título de Cidadão Ararunense a Senhora Maria Auxiliadora Targino de Araújo, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 066/2025** (apreciação) de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que concede o Título de Cidadão Ararunense ao Vice-Governador em exercício do Estado da Paraíba, o Sr. Lucas Ribeiro Novais Araújo, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 067/2025** (apreciação) de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que denomina de “Maria Francelino dos Santos”, a Rua por trás da Rua Edite Pinheiro, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 068/2025** (apreciação) de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que denomina de “Francisco de Sales Matias da Costa”, a nova praça de alimentação do mercado público, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 069/2025** (apreciação) de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que concede o Título de Cidadão Ararunense ao Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, aprovado por unanimidade. Dos projetos aprovados, será remetido uma via ao Executivo Municipal para que possa ser feito a sanção ou veto, e outra via será arquivada nos anais da Casa, sob os cuidados da Secretária Geral, conforme determina o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 05 de dezembro de 2025.

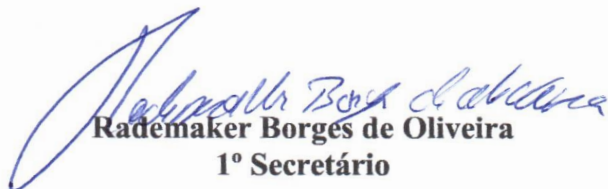
Francisco Railton Neves Pontes

Francisco Railton Neves Pontes

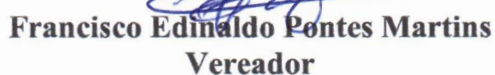


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
 “Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista”

Presidente


Rademaker Borges de Oliveira
 1º Secretário

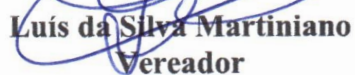

Cícero Odon de Macêdo Filho
 Vereador

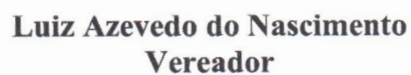

Francisco Edinaldo Pontes Martins
 Vereador


Iran Hércules de Araújo Moraes
 Vereador


José Rodolfo de Lucena Cordeiro
 Vereador


Hélio Teixeira Oliveira
 Vereador


Luis da Silva Martiniano
 Vereador


Luiz Azevedo do Nascimento
 Vereador